



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Reitora  
**Conselho Superior do IFMG**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**Ata da 33 ª Reunião do Conselho Superior do IFMG,  
realizada em 22 de janeiro de 2025**

Ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às duas horas e oito minutos, por meio virtual, sob a Presidência do Professor **José Roberto de Paula**, realizou-se a 33ª Reunião Ordinária do Conselho Superior (Gestão 2023-2027), estando presentes os (as) Senhores (as) Conselheiros (as): **André Luis da Costa Paiva** (Membro Titular Docente), **Flávia Siqueira** (Membro Titular Docente), **Aurélio Alves Ferreira** (Membro Titular Docente), **Lucas Alves Marinho Elias** (Membro Suplente Docente), **Pedro Rosa** (Membro Suplente Docente), **Patrick Santos de Oliveira** (Membro Titular CODIR), **Wemerton Evangelista** (Membro Titular CODIR), **Reginaldo Vagner Ferreira** (Membro Suplente CODIR), **Gustavo Pereira Pessoa** (Membro Suplente CODIR), **Paulo Jose Beraldo** (Membro Titular Técnico-Administrativo), **Talita Valadares** (Membro Titular Técnico-Administrativo), **Jeanne Botelho** (Membro Titular Técnico-Administrativo), **Paulo Modesto de Campos** (Membro Titular Técnico-Administrativo), **Giego Alves de Souza** (Membro Suplente Técnico-Administrativo), **Paulo José Beraldo** (Membro Suplente Técnico-Administrativo), **Sonália Henriques Viana** (Membro Titular Discente), **Marcela Caroline Pereira dos Reis** (Membro Titular da Sociedade Civil- Entidade de Trabalhadores), **Thiago Ferreira Moraes** (Membro Titular da Sociedade Civil SEBRAEMG), **Fernando Ribeiro da Rocha** (Membro Egresso Titular), **Osvaldo Inocêncio do Vale** (Membro Egresso Titular). Participaram como convidados nesta reunião: **Charles Martins Diniz** (professor do campus Arcos), Mário Luiz Viana (Pré-Reitor de Ensino e Assuntos Estudantis), **Vivienne Denise Falcão** (Diretora de Apoio Didático e Pedagógico), **Fabiana Aparecida Couto** (professora Campus Bambuí) **Gérber Lúcio Leite** (Diretor do NIT IFMG), **Gislayne Elisana Gonçalves** (Pró-Reitora de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação), **Margareth Ribeiro** (Auditora IFMG). O Presidente Substituto do CONSUP, iniciou a reunião dando as boas-vindas aos conselheiros (as) e fez a leitura da pauta que continha os seguintes pontos: **1** - Apreciação da minuta de resolução que trata da instituição do Centro de Excelência e Inovação em Produtos Artesanais do IFMG - CEIPArte. **Proc. SEI nº 23208.000153/2025-92;2** - Apreciação da minuta de resolução que trata da instituição do Centro de Excelência em Inteligência Artificial Aplicada para o Desenvolvimento Sustentável do IFMG. **Proc. SEI nº 23208.000087/2025-51;3** - Apreciação do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2025. **Proc. SEI nº 23208.005305/2024-62;4** - Apreciação da minuta de resolução que trata da alteração da Resolução nº 18/2019 que Regulamenta a Criação de Cursos Técnicos e de Graduação do IFMG e regulamenta o processo de planejamento, criação e gestão de cursos técnicos e de graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG. **Proc. SEI nº 23208.003840/2024-89;5** - Apreciação da proposta de Criação de Curso Técnico em Administração - NEJ (Núcleo de Empreendedorismo Juvenil) do IFMG - Campus Arcos. **Proc. SEI nº 23808.001061/2024-80**. Em seguida o Presidente Substituto pediu ao Gérber (Diretor do Núcleo de Inovação do IFMG) que apresentasse o primeiro ponto da pauta. Gérber, iniciou o primeiro ponto de pauta da reunião com a apresentação da equipe que está participando do Projeto Centro de Excelência e Inovação em Produtos Artesanais do IFMG – CEIPArte e comentou sobre o objetivo desse Projeto é contribuir para o desenvolvimento sustentável e competitivo da cadeia produtiva de produtos alimentícios artesanais por meio da execução de atividades de pesquisa aplicada, extensão, desenvolvimento de tecnologias e geração de produtos e processos inovadores que atendam às demandas do setor. Gérber disse, ainda, que identificaram uma demanda no Estado de Minas, por isso a proposta de criação dos Centros para Alimentos Artesanais, comentou sobre os benefícios trazidos pelos Centros de Inovação que são o fomento à Pesquisa e Inovação, redução de custos operacionais, a sustentabilidade e transformação digital, a consolidação de Minas Gerais como Polo de Inovação, os impactos na propriedade intelectual do IFMG, o desenvolvimento de competências organizacionais e a

melhoria da qualidade de vida nas regiões onde serão implementados os CEIPArte e tratou sobre a forma que serão organizadas a operacionalização dos mesmos. Gérber apresentou, ainda, as fontes de recursos orçamentários e disse que esse projeto será administrado por uma coordenação geral, designada pelo Reitor do IFMG que contará com o apoio de um comitê técnico-científico. Informou que esse Comitê será composto por representantes da comunidade acadêmica e especialistas em produtos alimentícios artesanais, e apresentou as atribuições do referido Comitê. Em seguida, Gislayne complementou a fala do Gérber, informou sobre a possibilidade de implementação de um programa de pós-graduação ligado à área de alimentos que, também, deve ficar vinculado aos CEIPArte. Gislayne disse ainda que esse Programa está sendo articulado com outros IFs mineiros (IFMG, o IF Triângulo, e IF Norte de Minas) e que o IF triângulo já tem um Programa similar à proposta, bem estabelecido com nota 4 na CAPES e que a CAPES deve abrir o edital para incluir instituições parceiras e irá buscar parcerias também com o IF Norte de Minas. Logo após, Flávia questionou sobre a proposta que foi apresentada não informar sobre a constituição do Comitê e se haverá um chamamento público para tal. Perguntou como os interessados em compor esse comitê serão selecionados. Se serão eleitos ou indicados e se haverá um número mínimo de servidores e de membros externos. Gérber respondeu que haverá a necessidade de se elaborar Regimentos posteriormente para regulamentação desses pontos. Logo após, Lucas sugeriu ao Presidente Substituto que seja realizada uma reunião presencial para que o Conselho tenha um sentido político formativo e fez algumas críticas, segundo ele, para colaborar especialmente numa dimensão ideológica do documento e sugeriu para quem ficar vinculado ao projeto, que assistam uma série chamada história da alimentação no Brasil. Em seguida, Aurélio sugeriu aos proponentes que refletissem se a proposta visava, de fato, uma transformação social e pediu que o empreendimento das ações fosse voltado para o aprimoramento dos produtos a fim de buscar parcerias para o desenvolvimento dos produtores locais. Aurélio questionou ainda se havia relação dialógica do Projeto com o ensino, uma vez que o ensino seria a questão central. Fabiana esclareceu que esse é um projeto puramente social, porque ele trabalha ativamente com os produtores. Destacou que muitos alunos são filhos de produtores rurais e ingressam no IFMG para obter o conhecimento necessário e quando voltam, promovem o desenvolvimento econômico em sua localidade. Informou que esse Projeto não é apenas de pesquisa, mas é também de extensão porque esse trabalho não é feito separadamente, os produtores são aliados e que há uma troca de conhecimento entre quem ensina e quem aprende. Comentou que a ideia é produzir novos produtos e entender a demanda local, lembrando que o direcionamento de uma comunicação mais direta com as prefeituras e com o próprio governo estadual também é um fato importante quando eles debatem esse tema da criação dos Centros de Excelência. Como não houve outras considerações, José Roberto solicitou que fossem incluídas as sugestões na proposta de regulamentação, em seguida colocou para apreciação o primeiro ponto da pauta que foi aprovado pelos conselheiros. Em seguida pediu ao Gérber que fizesse para a apresentação do segundo ponto de pauta. Gérber apresentou a equipe do Núcleo de Especialização em Inteligência Artificial e informou que o Núcleo está sendo criado para aplicar e disseminar soluções de Inteligência Artificial voltadas para o desenvolvimento sustentável, com ênfase no setor agroindustrial, promovendo a eficiência, inovação e sustentabilidade ambiental, social e econômica. Falou ainda sobre as atribuições, a organização e o funcionamento do Núcleo. Em seguida, Gislayne comentou sobre a possibilidade de um Mestrado vinculado também em Inteligência Artificial (IA). Lucas ponderou sobre esse grupo de IA ter uma perspectiva mais voltada para as humanidades. Aurélio comentou que uma das necessidades é de se conseguir formas de utilizar a inteligência artificial para sanar problemas cotidianos do ensino. Gislayne reforçou sobre a necessidade de um plano de gerenciamento de IA para o IFMG no contexto de melhorias das ferramentas que alcance os alunos e que auxilie na qualidade de vida dentro das salas de aula. Como não houve novas ponderações, José Roberto colocou o segundo ponto da pauta em votação que foi aprovado pelos conselheiros. Em seguida solicitou à Margareth que iniciasse a apresentação do terceiro ponto da pauta. Margareth apresentou a equipe antes de tratar sobre o PAINT (Plano de Auditoria Interna). Informou que para esta apresentação, não considerou os campi que tem representantes da Auditoria: SJE, Bambuí, Ouro Preto, pois a orientação da CGU é que essas forças de trabalho não poderiam ser consideradas uma vez que o planejamento anual é desenvolvido pela unidade centralizadora que fica na Reitoria. Margareth comentou sobre a estrutura de recursos humanos, logísticos e financeiros. Informou que esse Plano é baseado em atividades distribuídas por hora “pessoa”. Portanto foi considerado 1680h/pessoa/ano que é a orientação da CGU, que a distribuição dos serviços de avaliação, consultoria, apuração, monitoramento é de acordo com essa carga horária. Margareth Justificou apenas a apresentação do PAINT nesta reunião e disse que em momento oportuno trará o RAINT para apreciação do conselheiro.

Tratou sobre o Monitoramento de recomendações, a Gestão Interna da UAIG, Gestão e Melhoria da Qualidade, Serviços de Auditoria, Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo, Reserva técnica (demandas extraordinárias), Capacitação dos Auditores. Reforçou que o PAINT é o documento que orienta a atuação da Unidade de Auditoria Interna. Paulo fez ponderações sobre auditoria punitiva e preventiva. E sugeriu uma divulgação mais abrangente dos resultados desses trabalhos da Auditoria com o intuito de alertar sobre possíveis erros que podem trazer consequências maiores para o servidor e para a instituição. Aurélio questionou no item 5.2 o que significava riscos da graduação. Margareth respondeu que é um documento para a CGU que foi feito no ano passado, junto com várias unidades e que gerou uma planilha com vários riscos que é usada como base de monitoramento. Logo após, José Roberto disse que os setores de Auditoria, Ouvidoria e Corregedoria que relacionam mais diretamente com os órgãos de controle, infelizmente estão com poucos servidores e, de fato, é preciso pensar em uma readequação dos servidores até que seja resolvida a liberação de códigos de vagas para a instituição e que, até mesmo na reitoria do IFMG há uma defasagem de códigos de vagas para complementar a tipologia prevista para o tamanho da nossa instituição. Como não houve mais questionamentos nem ponderações sobre o tema, José Roberto o terceiro ponto em votação que foi aprovado por unanimidade. Em seguida pediu à PROEN que apresentasse o quarto ponto da pauta. Mario informou que a proposta é a atualização do rito de criação de cursos técnicos e de graduação, e o que se propõe é um número menor de etapas do que no rito anterior e a unificação com etapas exigidas no PDI, pois até então esses ritos rodavam de forma paralelas, sendo um rito para criação e outro da inclusão do curso no PDI. Mário então, solicitou a Vivienne que continuasse com a apresentação. Vivienne informou que a nova proposta de regulamentação para a criação e gestão dos cursos técnicos de graduação do IFMG tem por objetivo revogar a resolução anterior que é de 2019 e regulamentar não só a criação como também a gestão dos cursos atualmente. Disse que os documentos que referenciaram esse trabalho além da antiga resolução, também foram baseados no processo de revisão do PDI e no Relatório de Avaliação da CGU e que um dos principais objetivos desse documento era atender o que foi solicitado na auditoria da CGU, principalmente no que se refere à criação de cursos e a relação desses cursos com os arranjos produtivos locais. Vivienne informou que esse foi um trabalho em conjunto de toda equipe da PROEN e que a Minuta já foi apresentada também ao Comitê de ensino, ao CODIR, e ficou disponibilizada para consulta pública de outubro a novembro de 2024. Na consulta receberam 10 contribuições que vieram de 8 campi diferentes. Dessas 6 sugestões foram aceitas, algumas parcialmente, outras integralmente. Vivienne tratou da Regulamentação atual que era feita em 13 etapas e mais as etapas para a inclusão do curso no PDI. Sobre a essa nova proposta, o fluxo contará com 10 etapas e as diretrizes para a gestão dos cursos, acompanhamento e avaliação permanente da oferta formativa, suspensão temporária para readequação da oferta por até 18 meses, a retomada da oferta de cursos e a extinção de cursos. A seguir Talita apresentou um dos questionamentos de seus pares quanto ao artigo 40 que trata de fechamento dos cursos sem oferta por dois anos, e se esse prazo não poderia ser estendido para três anos para que houvesse possibilidade de fechar um ciclo. Mário respondeu que esse foi objeto de discussão interna na PROEN, mas essa é uma questão posta pela Procuradora e, caso a procuradoria não extinga o curso, o mesmo terá que passar por nova avaliação como se estivesse sendo criado novamente. Talita questionou, ainda, como se daria o remanejamento do corpo docente específico e sugeriu o monitoramento para a não oferta de cursos iguais, em um raio mínimo, evitando-se assim a concorrência entre os campi da instituição. Em seguida, Flávia perguntou qual era a previsão para o início dos trabalhos da Comissão. Mário respondeu que já está prevista a criação da Comissão que vai organizar o edital para eleição dos membros representantes do corpo docente, discente e técnico administrativo. Portanto, os trabalhos devem iniciar em breve. Charles sugeriu a tomar das decisões com mais celeridade por causa dos impactos na disponibilidade de servidores e de professores em caso de mudança de governo. Como não houve mais nenhuma ponderação sobre o tema, José Roberto colocou em votação o quarto ponto desta pauta que foi aprovado por unanimidade. E solicitou em seguida ao professor Charles que apresentasse o quinto e último ponto a ser apreciado nesta reunião. Charles iniciou sua apresentação dizendo que os moldes dessa proposta são muito similares ao Trilhas do Futuro em parceria com o Governo do Estado, a diferença é que investimento externo, nesse caso, ao invés de vir do Estado pode vir de uma prefeitura. Charles comentou que atualmente é membro de uma Agência de Desenvolvimento Regional do Centro Oeste de Minas, e que a prefeitura de Divinópolis procurou o SEBRAE a fim de firmar parceria para oferta desse curso na referida cidade, mas é necessário o gerenciamento pedagógico e administrativo e de certificação de uma instituição de renome, para tanto procuraram o IFMG, especialmente o *campus* de Arcos afim de implementar a proposta. Como não houve

mais nenhuma ponderação José Roberto colocou em votação o quinto ponto de pauta que foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente Substituto, José Roberto fez suas considerações finais, agradeceu às (os) conselheiros (as), convidados proponentes dos pontos pautados e encerrou a reunião. Não havendo mais nada a tratar eu Fátima Aparecida de Freitas Dias Costa, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Aparecida de Freitas Dias Costa, Secretário(a) Designado(a)**, em 27/03/2025, às 09:25, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ribeiro da Rocha, Conselheiro(a)**, em 27/03/2025, às 09:33, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Vagner Ferreira, Conselheiro(a)**, em 27/03/2025, às 09:34, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giego Alves de Souza, Conselheiro(a)**, em 27/03/2025, às 09:43, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis da Costa Paiva, Conselheiro(a)**, em 27/03/2025, às 12:14, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Conselheiro(a)**, em 27/03/2025, às 13:30, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Reitor(a) Substituto(a)**, em **exercício da Reitoria**, em 27/03/2025, às 15:41, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia de Faria Siqueira, Conselheiro(a)**, em 31/03/2025, às 10:55, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Elias Pedro Rosa, Conselheiro(a)**, em 07/04/2025, às 21:36, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Aurelio Alves Ferreira, Conselheiro(a)**, em 11/04/2025, às 16:53, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Talita Valadares, Pedagoga**, em 22/05/2025, às 17:55, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Cristina Sampaio Botelho, Conselheiro(a)**, em 26/05/2025, às 14:16, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2211251** e o código CRC **83947636**.

---

23208.004353/2024-33

2120710v1